MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1706/DGP/REITORIA de 30 de novembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.000049/2017-84,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 03 de fevereiro de 2017**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LETICIA SILOTTI ZAMPIROLLI BENTO,** Matrícula SIAPE nº. **1890566,** ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **160h.** A carga horária exigida para a **Classe D Nível IV** corresponde à **150h.** O resíduo restante não poderá ser utilizado por impossibilidade de novas progressões;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício